



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.596

de 08 de Junho de 2016.

“Denomina de ‘Antonio Nicoletti’, a Rua 06 (seis) do Bairro Chácaras Limoeiro.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de ‘Antonio Nicoletti’, a Rua 06 (seis) no Bairro Chácaras Limoeiro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Secretário